



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 5.294 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

PRORROGA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CARTÓRIO ELEITORAL DA 200ª ZONA DA COMARCA DE BARRA BONITA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal nº 2.563 de 17 de julho de 2007, e conforme o disposto no § 1º, do art. 2º, da Lei nº 6.999, de 07/06/1982, e

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Exmo. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, protocolizado nesta Prefeitura sob nº 10.941/2012,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica prorrogada a designação da servidora ADRIANA OTTOBONI LUCHINI, portadora do RG/SP. 21.531.849-3, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª Zona da Comarca de Barra Bonita, até 31 de dezembro de 2013, não gerando vínculo empregatício com a Justiça Eleitoral.

Art. 2º - Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições da Portaria nº 3.875, de 12 de maio de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
19 de dezembro de 2012.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA

Coordenadora da Secretaria Legislativa e Parlamentar